



JFP

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL N° 89/2013

----- DR . ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

----- Torna público, para cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 37º do Código do procedimento Administrativo que, por despacho do signatário, datado de 23 de Outubro e para surtir efeitos imediatos, foram subdelegadas no Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, **Dr. Manuel de Oliveira Lopes**, no âmbito dos setores abrangidos pelo Pelouro que lhe foi distribuído, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes competências, correlacionadas com as respetivas áreas de intervenção municipal:

- a) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central;
- b) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- c) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- d) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- e) Participar em órgãos de gestão de entidades da Administração Central;

- f) Participar em órgãos consultivos de entidades da Administração Central;
- g) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- h) Proceder à isenção ou redução subjetiva, nos termos do art.<sup>º</sup> 25.<sup>º</sup>, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais;
- i) Levantamento dos autos de contraordenação e instrução dos processos respetivos, no âmbito do art.<sup>º</sup> 40.<sup>º</sup>, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 124/2006, de 28 de junho, na redação atual.

Paços do Município de Vila Verde, em 04 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

